



**PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA
EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL
ABRIL/2015**

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pela Fundação Procon/SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/04/15.

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados referem-se às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

Empréstimo Pessoal – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 6,02% a.m., mesmo percentual do mês anterior, em função do arredondamento de casas decimais. A taxa média de março/15 foi de 6,019% a.m. e, neste mês, foi de 6,024% a.m., devido à alta do Banco do Brasil.

A única alteração foi promovida pelo Banco do Brasil, que elevou a taxa de empréstimo pessoal de 5,11% para 5,15% a.m., o que significa um acréscimo de 0,04 ponto percentual, representando uma variação positiva de 0,78% em relação à taxa de março/15.

Os demais bancos mantiveram a taxa de empréstimo pessoal.

Cheque Especial – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 10,90% a.m., superior à do mês anterior, que foi de 10,55% a.m., representando um acréscimo de 0,35 ponto percentual.

As altas verificadas nas taxas de cheque especial foram:

Banco do Brasil – alterou de 9,16% para 9,86% a.m., o que significa um acréscimo de 0,70 ponto percentual, representando uma variação positiva de 7,64% em relação à taxa de março/15;

Bradesco – alterou de 10,55% para 10,63% a.m., o que significa um acréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação positiva de 0,76% em relação à taxa de março/15;

Caixa Econômica Federal – alterou de 8,19% para 8,65% a.m., o que significa um acréscimo de 0,46 ponto percentual, representando uma variação positiva de 5,62% em relação à taxa de março/15;

HSBC – alterou de 12,37% para 12,62% a.m., o que significa um acréscimo de 0,25 ponto percentual, representando uma variação positiva de 2,02% em relação à taxa de março/15;

Itaú – alterou de 10,56% para 10,64% a.m., o que significa um acréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação positiva de 0,76% em relação à taxa de março/15;

Safra – alterou de 9,75% para 10,40% a.m., o que significa um acréscimo de 0,65 ponto percentual, representando uma variação positiva de 6,67% em relação à taxa de março/15;

Santander – alterou de 13,24% para 13,49% a.m., o que significa um acréscimo de 0,25 ponto percentual, representando uma variação positiva de 1,89% em relação à taxa de março/15.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS



Neste mês, a pesquisa de taxas de juros do PROCON detectou alta da taxa média do cheque especial. Todos os bancos pesquisados elevaram a taxa do cheque especial.

Na segunda reunião de 2015, que ocorreu em 03 e 04 de março, o COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu elevar a taxa Selic de 12,25% para 12,75% ao ano, uma alta de 0,50 p.p.. Novamente a inflação pressionou a alta da taxa Selic. O comitê avaliou que a inflação elevada reduz o ritmo de crescimento da economia, bem como de geração de empregos e de renda.

O Procon-SP recomenda que o consumidor evite novos empréstimos, especialmente na modalidade cheque especial que é a que vem apresentando as maiores taxas. O ideal é priorizar o acerto de débitos e evitar o acúmulo de dívidas.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM ABRIL/2015**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,15%	9,86%
Bradesco	6,57%	10,63%
Caixa Econômica Federal	4,04%	8,65%
HSBC	7,30%	12,62%
Itaú	6,22%	10,64%
Safra	5,40%	10,40%
Santander	7,49%	13,49%

Data da Coleta: 02/04/2015

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	4,04
	Maior	Santander	7,49
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,02
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		101,77
Cheque Especial	Menor	Caixa Econômica Federal	8,65
	Maior	Santander	13,49
	TAXA MÉDIA AO MÊS		10,90
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		246,03

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE